17/11/2025

Número: **0806565-04.2022.8.18.0032**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Picos**
Última distribuição : **27/08/2024**
Valor da causa: **R$ 198.965.065,64**
Assuntos: **Administração judicial**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO DE ASSIS COSME (AUTOR)	MARCIO LEANDRO CARVALHO DE ALENCAR registrado(a) civilmente como MARCIO LEANDRO CARVALHO DE ALENCAR (ADVOGADO) CALIL RODRIGUES CARVALHO ASSUNCAO (ADVOGADO) RAFAEL TRAJANO DE ALBUQUERQUE REGO (ADVOGADO) LUIZ GONZAGA DE LIMA (ADVOGADO)
COSME E VIEIRA LTDA (AUTOR)	
NORDESTE VEICULOS LTDA - ME (AUTOR)	
COSME & LAVOR LTDA (AUTOR)	
GRAFICA NORDESTE LTDA - ME (AUTOR)	
NORDESTE TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)	
SERTAO BEBIDAS LTDA (AUTOR)	
RADIO NORDESTE LTDA (AUTOR)	
MUNICIPIO DE PICOS (AUTOR)	
ESTADO DO PIAUI (AUTOR)	
União Federal - Procuradoria Federal no Estado do Piauí (AUTOR)	
MINISTERIO DA FAZENDA (AUTOR)	
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS X SA (AUTOR)	CICERO HELIO LOBO CASSIANO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAEL DE FRIAS RODRIGUEZ (ADVOGADO) LEONARDO PINHEIRO LIMA (ADVOGADO) DOMICIANO NORONHA DE SA (ADVOGADO)
MARIA JOSE DA SILVA SANTOS (REU)	JOSE CLENARTO DOS SANTOS (ADVOGADO)
CRISTOVAO JOSE GONCALVES (REU)	JOSE CLENARTO DOS SANTOS (ADVOGADO)
ANTONIO AFONSO DE SOUSA FEITOSA (REU)	JOSE CLENARTO DOS SANTOS (ADVOGADO)
S. M. RIBEIRO MARTINS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - EPP (REU)	RODRIGO GARCEIS RODRIGUES (ADVOGADO) DANILO FRANCO DE OLIVEIRA PIOLI (ADVOGADO)
JARDANIA GONCALVES PINHEIRO (REU)	
MANOEL GOMES SOBRINHO (REU)	MONAELTON GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO)
JOSINEIDE DIAS DE SOUSA (REU)	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA (ADVOGADO)
PRISCILA DE CASTRO OLIVEIRA (REU)	CLEITON WELKER DOS SANTOS FRANCO (ADVOGADO)
INAILTON DE JESUS LIMA (REU)	YEDDA CASTRO REIS registrado(a) civilmente como YEDDA CASTRO REIS (ADVOGADO)

EVERALDO RIBEIRO RODRIGUES (REU)	MARAIZA NUNES DE AGUIAR (ADVOGADO)
JULIO NASCIMENTO DA SILVA (REU)	CRISTIANO SARAIVA EVANGELISTA MARTINS registrado(a) civilmente como CRISTIANO SARAIVA EVANGELISTA MARTINS (ADVOGADO)
MAYRON HENRIQUE COSTA DOS SANTOS (REU)	TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO (ADVOGADO)
ISMAEL ROCHA SILVA (REU)	Dra. Ariane Melo registrado(a) civilmente como ARIANE CAIANE MELO MOTA (ADVOGADO)
MARCOS ANTONIO DUTRA DE SOUSA (REU)	NAYRON DE CASTRO VIEIRA (ADVOGADO)
ADRIANO DA COSTA SILVA (REU)	RAIANE DA SILVA VASCONCELOS (ADVOGADO)
DELMO DOUGLAS DE ANDRADE MELO (REU)	
ANTONIO JOSE DE ANDRADE FILHO (REU)	EDILANDO BARROSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
WILIAN DA SILVA (REU)	EDILANDO BARROSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
COSMO ALEXANDRE DA SILVA (REU)	COSMO ALEXANDRE DA SILVA (ADVOGADO)
MARTINHO FERREIRA LEITE FILHO (REU)	MARTINHO FERREIRA LEITE FILHO (ADVOGADO)
MANNHEIMER, PEREZ E LYRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (REU)	RAFAEL MONTRESOR COELHO (ADVOGADO)
ALEXANDRE MARGOTT FIRMINO NEIVA TEIXEIRA DE SOUZA (REU)	ALEXANDRE MARGOTT FIRMINO NEIVA TEIXEIRA DE SOUZA (ADVOGADO)
MANASSERO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (REU)	GUILHERME ENRIQUE MALOSSO QUINTANA (ADVOGADO)
FRANCINETO OLIVEIRA COSTA (REU)	GIOVANI MADEIRA MARTINS MOURA (ADVOGADO)
JOAO BATISTA FEITOSA (REU)	GIOVANI MADEIRA MARTINS MOURA (ADVOGADO)
WILSON DO NASCIMENTO DANTAS (REU)	GIOVANI MADEIRA MARTINS MOURA (ADVOGADO)
GIVANILDO FERREIRA DE SOUZA (REU)	YANA DE MOURA GONCALVES (ADVOGADO)
FABIANO ANTONIO DE MOURA (REU)	FABIANO ANTONIO DE MOURA (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (REU)	ANESIO SABINO DE LEMOS NETO (ADVOGADO) GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)
PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA. (REU)	RAFAEL MONTRESOR COELHO (ADVOGADO)
JENNECY ALVES DA SILVA FILHO (REU)	MARTINHO FERREIRA LEITE FILHO (ADVOGADO)
ANTONIO CLEANTO DA SILVA (REU)	MARIANNA SANTOS SILVA (ADVOGADO)
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ALENCAR (REU)	MARIANNA SANTOS SILVA (ADVOGADO)
ALINE MARINHO DA SILVA (REU)	MARIANNA SANTOS SILVA (ADVOGADO)
JOSE FERNANDO DO NASCIMENTO (REU)	MARIANNA SANTOS SILVA (ADVOGADO)
LOURIVAL LOPES LEAL (REU)	GIOVANI MADEIRA MARTINS MOURA (ADVOGADO)
ANDERSON FERREIRA DA SILVA (REU)	Dr. Jandes Batista Correia registrado(a) civilmente como JANDES BATISTA CORREIA (ADVOGADO)
ANDERSON DA SILVA MACHADO (REU)	
ANISIO JOSINO DE MOURA (REU)	Dr. Jandes Batista Correia registrado(a) civilmente como JANDES BATISTA CORREIA (ADVOGADO)
MARIA VILMA DE MACEDO SANTOS (REU)	GIOVANI MADEIRA MARTINS MOURA (ADVOGADO)
FRANCISCO ZENO PEREIRA (REU)	GIOVANI MADEIRA MARTINS MOURA (ADVOGADO)
JANAINA ARAUJO LUZ (REU)	Dr. Jandes Batista Correia registrado(a) civilmente como JANDES BATISTA CORREIA (ADVOGADO)
FRANSIVAN RAFAEL DE SOUSA (REU)	GIOVANI MADEIRA MARTINS MOURA (ADVOGADO)
DENILSON POLICARPO DA COSTA (REU)	Dr. Jandes Batista Correia registrado(a) civilmente como JANDES BATISTA CORREIA (ADVOGADO)
FRANCISCO WILLIAMY SANTOS FEITOSA (REU)	Dr. Jandes Batista Correia registrado(a) civilmente como JANDES BATISTA CORREIA (ADVOGADO)
DANIEL GONCALVES FONTES (REU)	Dr. Jandes Batista Correia registrado(a) civilmente como JANDES BATISTA CORREIA (ADVOGADO)
HENRI ALERSON NASCIMENTO SILVA (REU)	BENEDITO TIBURCIO DOS SANTOS (ADVOGADO)
MARCOS CESAR FERREIRA DE ANDRADE (REU)	DIOGENES MEIRELES MELO (ADVOGADO)

JOAO PEREIRA DE SOUSA (REU)	**JOAO EVANGELISTA PEREIRA DE ARAUJO (ADVOGADO)**
Dr. Jandes Batista Correia registrado(a) civilmente como JANDES BATISTA CORREIA (REU)	**Dr. Jandes Batista Correia registrado(a) civilmente como JANDES BATISTA CORREIA (ADVOGADO)**
GIOVANI MADEIRA MARTINS MOURA (REU)	**GIOVANI MADEIRA MARTINS MOURA (ADVOGADO)**
GENICLEIDE DE ALMEIDA FERNANDES (REU)	**LUIZ GONZAGA DE LIMA (ADVOGADO)**
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (REU)	
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EUROPA LTDA (REU)	**MIGUEL POGGIALI GASPARONI (ADVOGADO)**
TV RADIO CLUBE DE TERESINA SA (REU)	**JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO (ADVOGADO)**
EQUATORIAL PIAUÍ (REU)	**BRENO FERNANDES DE CARVALHO (ADVOGADO)**
EDINALDO BESERRA PEREIRA (REU)	**COSMO ALEXANDRE DA SILVA (ADVOGADO)**
EVIDAL PACHECO DE BARROS (REU)	**GIOVANI MADEIRA MARTINS MOURA (ADVOGADO)**
LEANDRO MATIAS BARBOSA (REU)	**MARTINHO FERREIRA LEITE FILHO (ADVOGADO)**
RUBEM DE NEIVA GONCALVES (REU)	**MARIANNA SANTOS SILVA (ADVOGADO)**
ALOISIO SOARES DA SILVA (REU)	**MARCIO REGO MOTA DA ROCHA (ADVOGADO)**
ADENISIO FERNANDO DA SILVA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	**ISABELLA FONSECA PEDROSO (ADVOGADO)**

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
86250831	13/11/2025 15:22	Ata AGR Grupo Nordeste	Petição (outras)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

GRUPO NORDESTE

Processo nº 0806565-04.2022.8.18.0032

1ª CONVOCAÇÃO

Em 13 de novembro de 2025, às 10 horas, foi aberta, em primeira convocação, a Assembleia Geral de Credores sob a condução de Adenísio Fernando da Silva, inscrito no CRC sob o nº MG 128065/0-2, nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 0806565-04.2022.8.18.0032, em trâmite perante a 1ª Vara da Comarca de Picos-PI.

A Assembleia foi regularmente convocada por meio de edital nº 10163, publicado em 21 de outubro de 2025 no Diário da Justiça do Estado do Piauí. O referido edital afixado na sede da empresa Recuperanda e no site da Administração Judicial (https://atrioconsultores.com.br/grupo-nordeste/), em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005.

A ordem do dia estabelecida foi a seguinte: *"1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras no Id 66720336, dos autos do processo nº 0806565-04.2022.8.18.0032 e/ou 2) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, da Lei 11.101/05"*

A Administração Judicial questionou aos presentes se haveria oposição à dispensa da leitura do edital, não havendo manifestação contrária, ficando, assim, dispensada a sua leitura.

A Administração Judicial destacou ainda que a sessão está sendo transmitida ao vivo pelo canal do YouTube da plataforma Assemblex, acessível no link: https://youtube.com/live/EFaV03MQWkY?feature=share

Posteriormente, a Administração Judicial convidou o Dr. Cícero Hélio Lobo Cassiano

Júnior, representante do credor TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS X S/A para secretariar a presente Assembleia, o que foi aceito tanto por ele quanto pela Assembleia.

A Administração Judicial questionou os presentes sobre a existência de alguma decisão proferida da qual nem a Administração Judicial nem a Recuperanda tivessem sido intimadas e que pudesse impactar qualquer ato desta Assembleia Geral de Credores. Não houve manifestações.

Na sequência, a Administração Judicial iniciou a verificação do quórum presente na Assembleia, calculado com base na quantificação valorativa dos créditos, conforme o quadro geral de credores anexado aos autos, em conformidade com o art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Com base na lista de presença anexa e na apuração do quórum, foi verificado o seguinte:

Classes	Número de credores com representantes presentes	Valor do crédito com credores presentes na AGC	Percentual do valor do crédito com credores presentes
Trabalhista	3	R$ 3.029.150,96	35,12 % da totalidade dos créditos relacionados
Garantia Real	1	R$ 13.251.846,60	100 % da totalidade dos créditos relacionados
Quirografário	1	R$ 1.818.444,62	18,93 % da totalidade dos créditos relacionados

Então, diante do registro acima, a Administração Judicial deixou de instalar a Assembleia Geral de Credores, uma vez que não foi atingido o quórum mínimo exigido pelo art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005. Na ocasião, os credores foram alertados

de que a 2ª convocação da AGC já está designada para o dia 24 de novembro de 2025, com credenciamento das 9h às 10h e início das deliberações às 10h, por meio da plataforma Assemblex, nos termos do edital de convocação. Todos os presentes saíram devidamente cientificados.

Novos pedidos de habilitação para participação na AGC devem ser realizados nos termos do Edital de Convocação, com o envio das credenciais e documentos relacionados, em até 24 horas antes da data aprazada para a segunda chamada.

O Dr. Leonardo Nusman, fazendo uso da palavra, dirigiu questionamentos às Recuperandas e à Administração Judicial acerca da metodologia de contagem de votos, notadamente após verificar: (i) a existência de créditos zerados na listagem de credores trabalhistas; e (ii) a duplicidade de um mesmo credor dentro da mesma classe, indagando se, na apuração, tais créditos seriam unificados ou considerados separadamente. Acrescentou, ainda, questionamento sobre a possibilidade de manifestação específica quanto ao Plano de Recuperação Judicial.

Em esclarecimento, a Administração Judicial informou que todos os pontos levantados serão devidamente analisados e esclarecidos quando da efetiva instalação da Assembleia, momento em que se dará a apuração formal de votos, consolidação dos créditos e o encaminhamento dos debates acerca do PRJ.

O Dr. Paulo Ricardo Alves de Araújo, fazendo uso da palavra, formulou questionamentos acerca do Plano de Recuperação Judicial indicado no edital de convocação da AGC, apontando que teria havido referência equivocada ao evento correspondente ao PRJ nos autos.

A Administração Judicial esclareceu que houve nova publicação retificadora, corrigindo a informação e ajustando o evento adequado relativo ao Plano de Recuperação Judicial constante dos autos.

Em seguida, a Administração Judicial deixou registrado que esta ata foi elaborada de

forma sumária, considerando que a presente AGC tem suas imagens e falas gravadas integralmente, o que supre a necessidade de registros na íntegra.

Por fim, a Administração Judicial declarou suspensos os trabalhos assembleares por alguns minutos para a lavratura da ata. Ato contínuo, a presente Ata foi lida, sendo aprovada pela unanimidade dos credores presentes e assinada em conformidade com o art. 37, §7°, da Lei n° 11.101/05, por quem de direito.

Picos, 13 de novembro de 2025.

Adenísio Fernando da Silva

Administrador Judicial

Cícero Hélio Lobo Cassiano Júnior

Secretário

Rafael Trajano

Advogado da Recuperanda

Paulo Ricardo Alves de Araújo

Representante de CLEBER OSCAR MARQUES

Credor Trabalhista

Leonardo Nusman

Representante de MANASSERO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Credor Trabalhista

Cícero Hélio Lobo Cassiano Júnior

Representante de TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS X S/A

Credor Garantia Real

Danielly Santos de Araujo

Representante de AMBEV S/A

Credor Quirografário

Página de assinaturas

Adenísio Silva
005.352.896-42
Signatário

Danielly Araujo
372.373.618-13
Signatário

Rafael Rêgo
000.005.773-83
Signatário

Leonardo Nusman
409.834.038-05
Signatário

Cicero Júnior
059.519.193-20
Signatário

Paulo Araújo
063.523.233-24
Signatário

HISTÓRICO

13 nov 2025 11:17:32 — **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)

13 nov 2025 11:22:23 — **Adenísio Fernando da Silva** *(Email: fernando@atrioconsultores.com.br, CPF: 005.352.896-42)* visualizou este documento por meio do IP 186.194.217.90 localizado em Barbacena - Minas Gerais - Brazil

13 nov 2025 11:22:29 — **Adenísio Fernando da Silva** *(Email: fernando@atrioconsultores.com.br, CPF: 005.352.896-42)* assinou este documento por meio do IP 186.194.217.90 localizado em Barbacena - Minas Gerais - Brazil

13 nov 2025 11:38:27 — **Rafael Trajano de Albuquerque Rêgo** *(Email: rafaeltrajano@mntadvogados.com, CPF: 000.005.773-83)* visualizou este documento por meio do IP 179.179.227.60 localizado em Teresina - Piauí - Brazil

13 nov 2025 11:38:33 **Rafael Trajano de Albuquerque Rêgo** *(Email: rafaeltrajano@mntadvogados.com, CPF: 000.005.773-83)* assinou este documento por meio do IP 179.179.227.60 localizado em Teresina - Piauí - Brazil

13 nov 2025 11:23:26 **Cicero Hélio Lobo Cassiano Júnior** *(Email: contenciosodevolume@cmalaw.com, CPF: 059.519.193-20)* visualizou este documento por meio do IP 189.112.213.145 localizado em Brazil

13 nov 2025 14:36:02 **Cicero Hélio Lobo Cassiano Júnior** *(Email: contenciosodevolume@cmalaw.com, CPF: 059.519.193-20)* assinou este documento por meio do IP 189.112.213.145 localizado em Brazil

13 nov 2025 14:48:46 **Paulo Ricardo Alves de Araújo** *(Email: ricardoaraujoadvocacia@gmail.com, CPF: 063.523.233-24)* visualizou este documento por meio do IP 179.189.126.122 localizado em Parnaíba - Piauí - Brazil

13 nov 2025 14:49:06 **Paulo Ricardo Alves de Araújo** *(Email: ricardoaraujoadvocacia@gmail.com, CPF: 063.523.233-24)* assinou este documento por meio do IP 179.189.126.122 localizado em Parnaíba - Piauí - Brazil

13 nov 2025 11:25:25 **Leonardo Nusman** *(Email: nusman@manassero.com.br, CPF: 409.834.038-05)* visualizou este documento por meio do IP 177.92.124.194 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

13 nov 2025 14:24:58 **Leonardo Nusman** *(Email: nusman@manassero.com.br, CPF: 409.834.038-05)* assinou este documento por meio do IP 177.92.124.194 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

13 nov 2025 11:29:03 **Danielly Santos de Araujo** *(Email: danielly.araujo@pg.law, CPF: 372.373.618-13)* visualizou este documento por meio do IP 45.183.83.0 localizado em Barueri - São Paulo - Brazil

13 nov 2025 11:29:15 **Danielly Santos de Araujo** *(Email: danielly.araujo@pg.law, CPF: 372.373.618-13)* assinou este documento por meio do IP 45.183.83.0 localizado em Barueri - São Paulo - Brazil